

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio. Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de recursos humanos e administração e Chefia de Gabinete, tornam público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PRE-GÃO, na forma eletrônico, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais. gov.br. Sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PRECOS para eventual aquisição de material permanente. O valor máximo estimado é de R\$ 83.330.23 (oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 13.979/2020, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, pelo Decreto Municipal nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, em 17 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

### 41° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n. 001/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA o candidato aprovado e classificado especificado abaixo, para que compareça de 19/01/2022 até 25/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. O candidato deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

# **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Classificação Candidato RG VITOR HUGO ROLIM 13.547.587-4 229

> Editora Grandes Sertões Veredas Ltda Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

térias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

www.iornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: iornal.dacidade@bol.com.br • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000

lares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio con

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem conse

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 18 de ianeiro de 2022

> Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

### **REPUBLICAÇÃO**

### Decreto nº 5420/2021 de 31/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.898,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002.12.122.0002.6.310. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 120 - 4.4.90.52.00.00 01104 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL** PERMANENTE 75.867,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO 07.002.12.361.0002.6.303. FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRÉ ESCOLA. EJA E ESPECIAL 999 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 87.423,00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL** 173 - 4.4.90.52.00.00 01103 PERMANENTE 65.608.00

Total Suplementação: 228.898,00

Artigo 2º - Para atender o disposto Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da ei Federal nº 4.320/64.

## Redução

07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.12.361.0002.6.303. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EJA E ESPECIAL **VENCIMENTOS E VANTAGENS** FIXAS-PESSOALCIVIL 228.898,00

146 - 3.1.90.11.00.00 01104

Total Redução: 228.898,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2021.

> BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipal

### Decreto nº 5432/2022 de 17/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 112.482,93 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias.

### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. 07 001 00 000 0000 0 000 07.001.12.361.0007.6.004. 640 - 4.4.90.52.00.00 03102

07.001.12.365.0007.6.005. 641 - 4.4.90.52.00.00 03102 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Manutenção do Ensino Fundamental **EQUIPAMENTOS E MATERIAL** PERMANENTE 43.916,97 Manutenção do Ensino Infantil **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 68.565.96

Total Suplementação: 112.482,93

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

> LETICIA SALGADO CHICARELLI Controle Interno

ROBERTO GALIARDO COSTA Diretor de Fazenda

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipal

Nesta terça-feira (18), dia em que o Paraná completa um ano do início da vacinação em massa contra a Covid-19, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu a maior remessa de vacinas entregue pelo Ministério da Saúde. Os 735.930 imunizantes da Pfizer/BioNTech fazem parte da 78<sup>a</sup> pauta de distribuição do governo federal e são destinados para a dose

As doses desembarcaram no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais em



de reforço (DR) da população acima de 18 anos.

três voos distintos.

Fonte: Agência Estadual de Notícias.





Expediente





